

## **PROGRAMA DE PSC DA UFRGS: ATENDIMENTO AOS JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS**

Coordenador: CARMEM MARIA CRAIDY

O presente trabalho visa apresentar o funcionamento do atendimento a jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas no Programa de PSC (Prestação de Serviço Comunitário). O programa de PSC iniciou na UFRGS em abril de 1997 através de um convênio com a 3ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre, com o objetivo de receber e acolher adolescentes autores de ato infracional para o cumprimento de medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade. Em agosto de 1997, a faculdade de Educação da UFRGS foi convidada a coordenar o programa que anteriormente estava sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Universidade. Então, passou a funcionar na faculdade de educação e posteriormente dentro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social. Com esta medida foi possível dar um caráter mais educativo e abrir campo para a pesquisa com o programa. A partir desta mudança o programa passou a ter objetivos mais claros como de oportunizar que os adolescentes em PSC vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas; de orientar os adolescentes e ajudá-los a superar os problemas que os levaram a cometer atos infracionais; motivar e orientar os adolescentes em PSC a retornarem a escola; encaminhar os adolescentes a serviços especializados quando necessário; gerar no cotidiano da Universidade um novo olhar sobre a questão do adolescente que cometeu ato infracional, sobre a violência e sobre a exclusão social; desenvolver pesquisas que mostrem o problema vivido por esses adolescentes e que possibilite avanços na construção de uma pedagogia voltada a essa problemática. A partir destes objetivos, acreditamos que a PSC deve seguir os seguintes princípios: ser considerada como medida sócio-educativa e não como simples punição; revestir-se de significado moral e ético; proporcionar atividades que oportunizem novas aprendizagens e /ou acesso a novos conhecimentos; possibilitar que o adolescente sintá-se útil e possa refletir sobre as ações praticadas no passado e sobre o que visualiza para o futuro; oportunizar relações pessoais positivas favoráveis ao adolescente que a cumpre. A prática fez com que percebêssemos que esses princípios se consolidam a partir de acolhimento, respeito e não discriminação, sempre acompanhadas de exigência e de normas claras, através de uma visão pedagógica que busque superar tanto a simples punição quanto o paternalismo.